

CONTRA-RESPOSTA DO CASO RÁDIO CLUBE DE MONSANTO

Fonseca acusa Batista de ser "mentiroso"

Esperei e no dia 28 de Agosto tive o prazer de tomar conhecimento da resposta assinada por Francisco de Sousa Batista à minha carta aberta do passado dia 14. Registo que foi a sua resposta mais rápida.

V. Ex.^a pretendeu beliscar a minha dignidade ao invocar, desnecessariamente, a lei n.º 4/01, de 23 de Fevereiro. Jamais lhe negaria e à Rádio Clube de Monsanto (RCM) o privilégio de transmitir tão interessante considerações.

Ex.mo Senhor Dr. Batista

Quero em primeiro lugar agradecer a V. Ex.^a as felicitações pela passagem do 16.º Aniversário da RCM, mesmo sendo extemporâneas e pouco sinceras.

A sua missiva não é uma verdadeira resposta à carta aberta, pois não passa de uma nuvem de poeira para eleitor enganar: contra factos não tem V. Ex.^a argumentos válidos e aceitáveis, para justificar a não instalação da Delegação da RCM na vila de Idanha-a-Nova. Ao fim de quatro anos as promessas não solidificaram a tal relação futura, que V. Ex.^a com as suas diatribes não apadrinhou de facto. A solução é assim tão difícil de encontrar? Quatro anos é muito tempo senhor Dr. Batista! Por causa dessa demora o assunto foi suspenso em carta que lhe enviámos em 16 de Junho deste ano. Não há qualquer pressão da RCM. V. Ex.^a é que tem o condão de afastar de Idanha os promotores do seu progresso. Gasta milhares de contos em publicidade para atrair investidores e depois não tem uma prática consequente. Há cerca de dois anos, num ocasional encontro de estrada, disse-lhe, cara a cara, que se a RCM não pudesse instalar a sua delegação em Idanha ia, a contragosto, estudar a viabilidade da sua implantação em Castelo Branco. V. Ex.^a não tem por isso que se sentir pressionado ou surpreendido com o que agora lhe repeta poucos meses das eleições Autárquicas. Não há qualquer contradição da minha parte.

Usando as suas próprias palavras confirmo que "a intenção sempre foi acarinhada pelo actual Executivo". Em abono da verdade vamos dizer o que fez a este respeito:

1- Em Abril de 1999, depois de algumas cartas sem resposta, a Câmara prometia ao RCM

a venda de um pequeno lote de terreno de 70 metros quadrados, com a garantia de que no dia 14 de Agosto, desse mesmo ano, seria feito o lançamento da primeira pedra. A menos de um mês dessa data o senhor vereador Eng.º João Cabral dizia-nos que afinal esse terreno não podia ser vendido.

2- No dia 18 de Setembro de 2000 V. Ex.^a convida-me para uma reunião no seu gabinete. Foi a primeira e a única vez que tive tal distinção. Lembra-se dessa longa e esclarecedora conversa? Eu fui muito frontal e directo. V. Ex.^a disse-me que apreciava a verdade, a lealdade, a franqueza e não tolerava bajulações. Face a tanta sinceridade, só posso imputar a sua conduta menos coerente aos conselheiros que o rodeiam. A terminar essa clarificadora reunião V. Ex.^a chamou o vereador Eng.º João Cabral que trouxe consigo um molho de chaves. Fui convidado a visitar as casas devolutas, situadas na Tapada do Sobral e que poderiam interessar ao RCM. No local optei pela casa implantada no lote n.º 69, construída pela anterior Câmara, com dinheiros do Fundo de Fomento da Habitação. V. Ex.^a sugeriu que a RCM pagasse uma renda simbólica pela sua utilização. Não aceitei e contrapus a vontade de compra do imóvel. V. Ex.^a concordou, sem reservas e alvitrou que o valor a pagar fosse o registado nas Finanças, que eu desconhecia.

3- Antigamente selava-se um contrato com um aperto de mão. Também assim foi feito pelos três intervenientes. O senhor Eng.º João Cabral, se tiver coragem, pode comprovar tudo isto e muito mais.

4- Por indicação de V. Ex.^a, no dia 11 de Outubro de 2000, a RCM pedia, por escrito, para ser levada à apreciação do Executivo camarário a pretensão desta emissora de comprar a referida habitação, pelo valor patrimonial inscrito na Repartição de Finanças de Idanha-a-Nova: 810.000\$00. Em 14 de Novembro insisti, por escrito, numa qualquer resposta acerca desta compra e venda, chegando mesmo a invocar o Código de Procedimento Administrativo. Só em 16 de Janeiro de 2001 o senhor presidente da Câmara respondeu com um officio muito sim-



pático e lisonjeiro, dizendo depois do tal "blá blá blá" que afinal a Câmara não vendia, mas propunha a "cedência a título gratuito do identificado imóvel e ainda a participação nas despesas resultantes das obras de adaptação para o efeito pretendido".

5- O Instituto da Comunicação Social, organismo do Estado que tutela as Estações Emissoras de Radiodifusão, em 19 de Fevereiro de 2001, em resposta ao nosso pedido de parecer jurídico sobre esta cedência gratuita, escreve o seguinte:

- Em resposta ao pedido de parecer sobre o sentido e alcance do art.º 3º da Lei n.º 87/88, de 30 de Julho, com a redacção conferida pela Lei n.º 2/97, de 18 de Janeiro, informo V. Ex.^a:

1. A cedência gratuita do espaço (pela autarquia Idanhense) enquanto a emissora mantiver a sua actividade e destine o espaço à sua delegação, pode ser objectivamente considerada como forma de financiamento, o que fará pesar sobre a Rádio uma suspeição relativamente à ausência da necessária independência perante o poder público. Assim, entendemos como correcta a posição da Rádio Clube de Monsanto ao recusar a oferta.

2. Todavia, tendo em conta de uma parte o interesse público inerente à actividade de radiodifusão e, em particular, o facto de a rádio em causa ser uma instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública e, de outra parte, a criação de postos de tra-

balho que a instalação da delegação propicia, bem como a dinamização cultural e social da região:

Justifica-se que a alienação do imóvel seja subtraída à lógica de mercado e que tenha como referência o seu valor tributário."

Ao senhor Dr. Batista foi enviada, de imediato, fotocópia deste documento.

1- No passado 24 de Agosto, V. Ex.^a continua a insistir, por escrito, no propósito de cedência gratuita. Esta simpática oferta sempre será recusada pela RCM, por ser comprovadamente ilegal. Daí ser intransigente nesta recusa. Um outro parecer da Alta Autoridade para a Comunicação Social dá-nos também razão. Receber a casa por zero escudos ou comprá-la pelo seu valor patrimonial é o que justifica o meu comportamento intransigente, que o Sr. Dr. Batista não perdoa e, por isso, quer ganhar dinheiro e propõe-se vender a casa em hasta pública, acima dos 9 100 contos! Os meus parabéns porque encontrou maneira de rentabilizar o património que lhe deixou o seu antecessor.

2- Então com a cedência gratuita e a realização das obras a Câmara já não pisa os seus mais estritos deveres legais? Não está a tomar uma deliberação que, sabe, viola a Lei? Refere V. Ex.^a ter um parecer jurídico do Concelho Consultivo da Procuradoria da República e um outro da Comissão de Coordenação de Região Centro. Fico estupefacto e surpreso com o descaramento e as diatribes de V. Ex.^a ao es-

crever preto no branco, que foi dado atempadamente conhecimento ao RCM desses pareceres!!! Como quer que eu diga algo sobre esses pareceres se os desconheço em absoluto?

V. Ex.^a MENTE

Diga quando e como deu conhecimento ao RCM de tais pareceres. Ou quer que seja bruxo? Por acaso já deu conhecimento disso aos senhores Vereadores? Presumo que, também, se tenha esquecido. Não lhe estou a fazer nenhum ataque pessoal, mas sempre lhe recordo que a Câmara é um órgão colegial e todos os senhores Vereadores devem saber de tudo.

3- Nunca se interrogou porque é que o líder da autarquia Idanhense é tão contestado na comunicação social e pelos seus munícipes? Em relação à minha pessoa pode V. Ex.^a tomar as atitudes que entender convenientes. Não tenho medo das suas ameaças. O Tribunal não é nenhum papão. Outro senhor que o antecedeu, há muito tempo na cadeira maior que agora ocupa, levou-me a Tribunal. O senhor Dr. Juiz exaltou a dignidade do então Vereador dessa Câmara Joaquim Fonseca, que apenas escreveu a verdade e defendeu os ideais da Aliança Democrática, do saudoso Sá Carneiro. Ironia do destino: vinte anos volvidos é o autarca eleito pelo PPD/PSD que me manda recados de intimidação! Como escreve, as considerações pessoais à sua gestão, na realidade valem o que valem. No passado valeram-lhe um voto. Mas, hoje, há centenas de eleitores que pensam, exactamente, o que eu penso! O senhor até era um bom profissional da medicina mas, seguramente, não tem vocação para a gestão camarária. O seu executivo há muito que está fragilizado, não tem lideranças convincentes, nem projectos mobilizadores. Idanha merece muito mais. A retaliação não é caminho para resolver os problemas do concelho.

4- Nunca a RCM consentiu em fazer reportagens e depois apresentar a factura, por isso digo e repito que somos livres e independentes. Também na RCM se fazem eleições democráticas, de três em três anos, e as nossas contas são transparentes e com

rigor. A RCM não é uma sociedade comercial, não distribui dinheiro, lucros ou casas pelos seus cooperadores.

Temos um estatuto de utilidade pública e não há interesses contraditórios nem posições divergentes com a defesa do interesse público preconizada pelo senhor Dr. Batista.

Não estamos animados por interesses privados como insinua e quer fazer crer. V. Ex.^a sabe muito bem disso.

5- claro que não será pela asfixia que nos fará vergar.

V. Ex.^a ao proibir a colocação de publicidade institucional na RCM demonstra, à evidência o seu carácter intimidatório e discricionário. É a sua forma de fazer pressão com o dinheiro dos contribuintes. V. Ex.^a prefere colocar anúncios a publicar realizações de concertos no Centro Cultural Raiano, em jornais com saída a 27 de Julho e o acontecimento já teve lugar a 26! É aneddotico e pode levar-nos a pensar muitas coisas. Neste ano de 2001 a RCM recebeu zero escudos de publicidade municipal. Porquê? Terá o senhor Dr. Batista algum parecer jurídico, que desconheço, e que impeça a celebração de contratos de prestação de serviços com a Emissora Oficial do Concelho e líder distrital de audiência?

Com as bonitas palavras que escreve e profere até parece que o senhor Dr. Batista tem a RCM no coração! À moral do Frei Tomás, que invocou na sua carta, contraponho um ditado popular. "quem não quer ser lobo, não lhe vista a pele". Lamentavelmente os actos contradizem-no, senhor Dr. Batista. Independentemente da posição que ocupa tem que assumir as respectivas consequências.

Seja V. Ex.^a feliz no próximo acto eleitoral, se teimar na recandidatura. Que o povo vote conscientemente no melhor projecto para o tão ansiado desenvolvimento das terras e gentes da Idanha.

Senhor Dr. Batista não esmoreça no projecto da campanha passada "O QUE IMPORTA SÃO AS PESSOAS". Lembra-se? Que profundas e tristes contradições, senhor Dr. Francisco Sousa Batista!!!

Joaquim M. de Fonseca
(Director e Fundador da Rádio Clube de Monsanto)